



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

### PARECER AO PLL 620-21

**PROPONENTE(S):** Vereador Hamilton Sossmeier.

**TIPO:** Projeto de Lei.

**RELATOR:** Ver. Jessé Sangalli.

**ÓRGÃO PROCESSANTE:** Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

**EMENTA:** Cria o Sistema de Gestão de Vagas de Estacionamento do Bairro Centro Histórico do Município de Porto Alegre.

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 620-21, de autoria do vereador Hamilton Sossmeier, em que se pretende estabelecer um “novo” sistema de gestão de vagas de estacionamento temporário e remunerado no Município de Porto Alegre.

Em seus argumentos, justifica que *“O objetivo precípua desta Proposição é trazer maior rotatividade de vagas em um dos locais mais concorridos da Cidade.”*

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

A par das considerações vertidas na justificativa do projeto, que são meritórias, causa dúvida se tal "Sistema de Gestão de Vagas" não conflitaria com o então vigente, que é regulado pela Lei Municipal nº 10.260/2007 e regulamentado pelo recentíssimo Decreto nº 21.714/2022, haja vista que já vige no Município um procedimento e uma forma, que, provavelmente, está prevista em contrato de concessão, este com validade de 10 anos.

No entanto, apesar disso, entendo que, do ponto de vista da temática da Comissão de Transporte e Urbanismo, a qual faço parte, o projeto é pertinente e não fere regras Constitucionais e Orgânicas, de modo

que merece aprovação para tramitar, devendo seu mérito, oportunamente, ser avaliado pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

## CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 16/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0521915** e o código CRC **A04648D7**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 026/23 – CUTHAB** contido no doc 0521915 (SEI nº 145.00080/2021-82 – Proc. nº 1364/21 – PLL nº 620), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **21 de março de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth– Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 21/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0524586** e o código CRC **A2D17604**.